



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 279, de 5 de novembro de 2021

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso III do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, o inciso III do *caput* do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, o *caput* do artigo 14 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o item 7.26 do Edital de Concurso Público nº 01/2019,

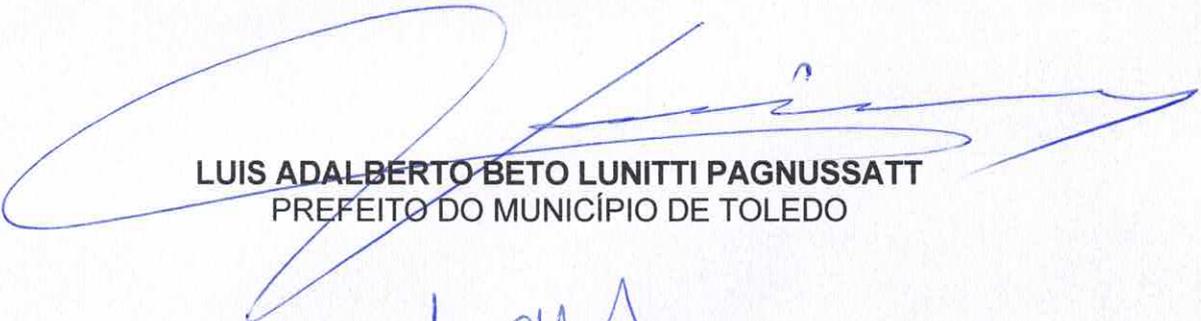
considerando a solicitação contida no Ofício nº 588/2021-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, para o provimento de diversos cargos no serviço público municipal de Toledo, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 606, de 12 de novembro de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de novembro de 2021.



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS